



Diário Oficial do

# CDS VELHO CHICO

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA • BAHIA

**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL VELHO CHICO**

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Fernando Freitas,  
16 Bairro São Gotardo

##### Telefone



(77) 3481- 2747

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021
- HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 004/2021
- RESUMO DE CONTRATO Nº 017/2021

### CONCURSOS

---

- PROCESSO SELETIVO Nº001/2021 DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS ATIVIDADES DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO





## ADJUDICAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

O PREGOEIRO DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e decreto 10.024/2019 resolve **ADJUDICAR** o Processo Licitatório nº 016/2021, modalidade **Pregão Eletrônico nº 004/2021**, referente à **Contratação de empresa especializada na locação de máquinas pesadas (moto niveladora, escavadeira, Rolo Compressor, Caçamba e Caminhão Pipa) por hora trabalhada, incluindo operadores para as máquinas e motoristas para os caminhões, para transporte de carga pesada e para utilização na execução de obras de pavimentação, conservação de estradas vicinais dos municípios Consorciados do CDS Velho Chico – Consorcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico, e outras demandas**, tendo como vencedoras as empresas: **Joarez Ribeiro da Costa**, inscrita no **CNPJ: 17.610.284/0001-30**, Lotes, (I, V, VII, X, XI, XII) Valor Total de **R\$: 531.000,00 (Quinhentos e Trinta e Um Mil Reais)** e **Araújo Silva Auto Peças e Serviços Eireli**, inscrita no **CNPJ: 07.270.519/0001-39**, Lotes, (II, III, IV, VI, VIII, IX), Valor Total de **R\$: 735.900,00 (Setecentos e Trinta e Cinco Mil e Novecentos Reais)**.

Bom Jesus da Lapa-BA, 12 de março de 2021.

---

**Aldivan Bento de Oliveira**

**- Pregoeiro -**





## HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO 004/2021

O Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto 10.024/2019 resolve **HOMOLOGAR** a adjudicação efetivada do Processo Administrativo nº 016/2021, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021, Contratação de empresa especializada na locação de máquinas pesadas (moto niveladora, escavadeira, Rolo Compressor, Caçamba e Caminhão Pipa) por hora trabalhada, incluindo operadores para as máquinas e motoristas para os caminhões, para transporte de carga pesada e para utilização na execução de obras de pavimentação, conservação de estradas vicinais dos municípios Consorciados do CDS Velho Chico – Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico, e outras demandas**, tendo como vencedoras as empresas: **Joarez Ribeiro da Costa**, inscrita no **CNPJ: 17.610.284/0001-30**, Lotes, (I, V, VII, X, XI, XII) Valor Total de **R\$: 531.000,00 (Quinhentos e Trinta e Um Mil Reais)** e **Araújo Silva Auto Peças e Serviços Eireli**, inscrita no **CNPJ: 07.270.519/0001-39**, Lotes, (II, III, IV, VI, VIII, IX), Valor Total de **R\$: 735.900,00 (Setecentos e Trinta e Cinco Mil e Novecentos Reais)**.

Autorizo, portanto, a contratação das empresas vencedoras referente ao objeto em questão.

Bom Jesus da Lapa – BA, 12 de março de 2021.

**Cássio Guimarães Cursino**

*- Presidente do Consórcio -*





## RESUMO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 017/2021** – CONTRATANTE: Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico – CONTRATADO: **Contratação de empresa especializada na locação de máquinas pesadas (moto niveladora, escavadeira, Rolo Compressor, Caçamba e Caminhão Pipa) por hora trabalhada, incluindo operadores para as máquinas e motoristas para os caminhões, para transporte de carga pesada e para utilização na execução de obras de pavimentação, conservação de estradas vicinais dos municípios Consorciados do CDS Velho Chico – Consorcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico, e outras demandas, tendo como vencedoras as empresas: Joarez Ribeiro da Costa, inscrita no **CNPJ: 17.610.284/0001-30**, Lotes, (I, V, VII, X, XI, XII) Valor Total de **R\$: 531.000,00 (Quinhentos e Trinta e Um Mil Reais)** e Araújo Silva Auto Peças e Serviços Eireli, inscrita no **CNPJ: 07.270.519/0001-39**, Lotes, (II, III, IV, VI, VIII, IX), Valor Total de **R\$: 735.900,00 (Setecentos e Trinta e Cinco Mil e Novecentos Reais)**.. Lei 10.250/2002 e Decreto 10.024/2019. Data da Assinatura: 12/03/2021, Cássio Guimarães Cursino – Presidente do Consorcio.**





**PROCESSO SELETIVO N.º001/2021 DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS ATIVIDADES DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO.**

*Aditivo a Resposta e decisão do Recurso n.º001/2021*

*Recorrente: José Francisco da Cruz Filho*

*CPF n.º 523.786.085-00*

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO/CDS-VELHO CHICO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.069.044/0001-39, com sede na Rua Fernando Freitas, N.º 16, Bairro São Gotardo, Bom Jesus da Lapa – Bahia - CEP: 47.600-00, através da Comissão Especial de Supervisão do Processo Seletivo n.º001/2021 do CDS Velho Chico e o INSTITUTO EUVALDO LODI-IEL-BAHIA, tendo em vista o Recurso n.º001/2021, interposto por José Francisco da Cruz Filho, CPF n.º 523.786.085-00, pelo presente, aditiva a Resposta no sentido de esclarecer o que se segue:

Tendo sido deferido o Recurso, posto que, verificou-se um equívoco, por parte da organização do Processo Seletivo n.º001/21, quanto ao cargo que se inscreveu o recorrente, sendo que, o mesmo inscreveu-se para Técnico Agrícola para a cidade de Ibotirama, enquanto o análise curricular teria sido conforme os critérios para o cargo de Assistente de campo.

Entretanto, esclarece que o ocorrido não alterou a pontuação da análise curricular, posto que, o Recorrente não comprovou as experiências de trabalho contidas em seu currículo, conforme determinação do item **6.4. Primeira Etapa - Análise de Currículo**, conforme exigências dos seguintes itens do edital:

Item 6.4...

- a) Para a análise de Curriculum (1ª Etapa), o candidato terá, obrigatoriamente, que ter apresentando os documentos solicitados no ato da inscrição, conforme item 4.7 deste Edital;
- b) A análise de Curriculum compreende a verificação das informações descritas nos documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição;

**CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO CDS DO VELHO CHICO - C.N.P.J.: 30.069.044/0001-39**

Rua Fernando Freitas, N.º 16, Bairro São Gotardo, Bom Jesus da Lapa – Bahia - CEP: 47.600-00





- c) Será atribuída a maior pontuação que o documento permitir, porém não será permitida adoção cumulativa de pontos, por um mesmo documento ou experiência;
- d) O candidato inscrito, que não obtiver a pontuação mínima de 20 (vinte) pontos na 1ª Etapa, será automaticamente eliminado;
- e) **O tempo de serviço e as experiências profissionais serão comprovadas mediante apresentação de contrato de trabalho, atos de nomeação/exoneração junto a órgãos públicos, declaração de prestação de serviço em órgão público ou privado, em papel timbrado devidamente assinado pela Chefia imediata do candidato. Na ausência desta, a declaração deverá ser prestada pelo dirigente máximo do órgão; e para prestadores de serviço autônomo através de RPA, que demonstrem a experiência profissional informada;**

É de inteira responsabilidade do candidato ler o edital e comprovar os fatos alegados no currículo, sendo que, no presente caso não houve comprovação que pudesse alterar a pontuação da primeira etapa no currículo do Recorrente, tendo, inclusive, o mesmo admitido para a Comissão Avaliadora que não juntou a documentação comprobatória.

Assim sendo, uma vez que não é permitido a juntada de documentos de forma intempestiva, já que para a análise de Currículo (1ª Etapa) o candidato terá, obrigatoriamente, que ter apresentando os documentos solicitados no ato da inscrição, **informa que a pontuação do Recorrente, após a devida análise e considerando o cargo a que se inscreveu (Técnico Agrícola), permaneceu inalterada pelos fatos acima articulados.**

Bom Jesus da Lapa, 10 de fevereiro de 2021.

**COMISSÃO ESPECIAL SUPERVISORA – CDS VELHO CHICO**

**PRESIDENTE**





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

**INSTITUTO EUVALDO LODI-IEL/BA**

**REPRESENTANTE**

**CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO CDS DO VELHO CHICO - C.N.P.J.: 30.069.044/0001-39**

Rua Fernando Freitas, N.º 16, Bairro São Gotardo, Bom Jesus da Lapa – Bahia - CEP: 47.600-00





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/91CE-3FFE-3677-9880-EFB7> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 91CE-3FFE-3677-9880-EFB7



### Hash do Documento

63ab88da81a1d4fb08f4610889ef131041e563ff46db810e5bb03c5292183c3a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/03/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 12/03/2021 17:04 UTC-03:00